Ofício Circular n. 106/2011 600.11.010223-6

Florianópolis, 10 de junho de 2011.

Senhor Juiz de Direito Diretor do Foro:

Encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Aviso n. 04/2011-SEC, subscrito pela Desembargadora Beatriz Figueiredo Franco, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, a fim de que seja dado conhecimento às serventias extrajudiciais dessa comarca.

Atenciosamente,

Solon D'Eça Neves Corregedor-Geral da Justiça



PODER JUDICIÁRIO Corregedoria-Geral da Justiça Secretaria Executiva

fls. 1

AVISO nº 04 /2011-SEC

Processo nº 3519571 /2010

A Desembargadora Beatriz Figueiredo Franco, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER DA ERRATA DO AVISO Nº 02/2011-SEC, aos Senhores Juízes de Direito Diretores do Foro do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e público em geral, a falsificação de uma PROCURAÇÃO PÚBLICA AD NEGOTIA tendo como outorgante REI RIVIERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, e outorgado EUZÉBIO ANTONIO DA SERRA, conforme consta dos ofícios circulares nº 017/2011 e 018/2011, com a reutilização do selo padrão nº 0063B004271, tornando sem efeito o AVISO anterior na parte que noticia a ocorrência de extravio do prefalado selo padrão do Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Naturais e das Pessoas Jurídicas, Interdições, Tutela e Registros Marttimos do Distrito de Campo Limpo de Goiás, Comarca de Anápolis/GO.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 29 de manço de 2011.

DESª. BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO

Corregedora-Geral da Justiça

Errata/Avison/2/en

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ELENE NICOLAOS ANTONAKOPOULU PEREIRA. Protocolado em 15/04/2011 às 13.23.29, sob o número 600.11.010223-6. Para conferir o original, acesse o site http://www.tjsc.jus.br/portal, informe o processo 600.11.01023-6 e o código 4410B.